



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

---

---

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 101.2020.36.2.004

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº  
101.2020.36.2.004, QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, POR  
MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE OUTRO LADO A EMPRESA S. COSTA  
DE SOUSA - ME, COMO ABAIXO VAI MELHOR  
DECLARADO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 - Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. NILMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 667.524.932-00, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3328682 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa S. COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.999.791/0001-69 e Inscrição Estadual nº 15.288.821-7, situada à Alameda 03, quadra 25, nº 441, COHAB, Tucuruí/PA, neste ato representada pelo Sr. SANDRO COSTA DE SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5334324 PCII/PA, e CPF nº 530.893.402-91, residente e domiciliado à Ala 03, quadra 31, casa 402, COHAB, nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-SEMAS, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município); e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013) e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA I – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pelo fato de se tratar de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que, tem por finalidade de atender as necessidades e manter os serviços socioassistenciais, que visam o fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o desenvolvimento saudável, garantindo melhorias na segurança alimentar e nutricional, bem como, nas condições de saúde daqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias dos participantes dos Programas Sociais, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município e gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme justificativa da Secretária de Assistência Social.

**CLÁUSULA II – DO VALOR**

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.657,27 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme planilha:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

ÍTEM/ ATA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Açafrão (cúrcuma) - embalagem plástica de 75g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 75g	113	R\$ 3,63	R\$ 410,19
7	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 100ml	6	R\$ 6,90	R\$ 41,40
10	Amido de milho - isento de sujidades e umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica ou em caixa de até 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 500g	64	R\$ 5,25	R\$ 336,00
11	Arroz branco longo fino tipo 1 - beneficiado, polido, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 5 Kg	175	R\$ 19,99	R\$ 3.498,25
12	Aveia em flocos - floco fino ou grosso, regulares, embalagem plástica ou em caixas com até 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 200g	73	R\$ 7,85	R\$ 573,05



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

13	Azeite de dendê, acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gf 200ml	12	R\$ 5,22	R\$ 62,64
22	Batata palha - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400 g	37	R\$ 12,13	R\$ 448,81
25	Bicarbonato de sódio - de uso culinário, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 80g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 80g	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
26	Biscoito amanteigado - sabores: chocolate, coco e ao leite, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, com 03 pacotes individuais de bolacha, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	62	R\$ 5,29	R\$ 327,98
27	Biscoito de rosquinha - sabores: ao leite, coco e chocolate, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	76	R\$ 8,10	R\$ 615,60
28	Biscoito Mini Wafer - sabores: chocolate e morango, embalagem plástica protetora de 40g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 40g	176	R\$ 1,20	R\$ 211,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

29	Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct 400g	260	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
30	Bombom de chocolate ao leite - bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, 20 gramas por porção, embalagem aproximadamente de 47 a 50 unidades, embalagem de 1 Kl.	Pct 1 Kl	39	R\$ 33,21	R\$ 1.295,19
31	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 250g	378	R\$ 6,65	R\$ 2.513,70
32	Caldo de carne - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 63g	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
33	Caldo de galinha - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 63g	74	R\$ 2,90	R\$ 214,60
34	Canela em pó - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 50g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 50g	15	R\$ 3,65	R\$ 54,75



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

35	Canela em rama - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 20g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 20g	9	R\$ 3,92	R\$ 35,28
36	CARNE - AVES Frango Inteiro com osso: congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo.	KG	203	R\$ 7,95	R\$ 1.613,85
38	CARNE - BOVINA Carne, tipo ACÉM/Bife ou inteira Carne de 2ª Categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifos ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	129	R\$ 25,35	R\$ 3.270,15
39	CARNE - BOVINA Carne, tipo FÍGADO/Bife Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifos, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	72	R\$ 21,50	R\$ 1.548,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

40	CARNE - BOVINA Carne com osso, tipo PONTA DE AGULHA. Carne de 3ª terceira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: Costela com osso, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	144	R\$ 24,90	R\$ 3.585,60
41	CARNE - BOVINA Carne, tipo COXÃO DURO/em cubos ou inteira. Carne de 1ª primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	77	R\$ 24,50	R\$ 1.886,50
42	CARNE - PEIXE. File de Peixe, tipo PESCADA BRANCA SEM ESPINHA. Peixe 1ª primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em files, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	112	R\$ 37,65	R\$ 4.216,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

47	Chá em sachê - sabores: erva doce, erva Cidreira, hortelã, limão, em embalagem de caixinha de 30g com 15 sachê e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 30g	38	R\$ 4,50	R\$ 171,00
49	Chocolate em pó - açúcar, cacau em pó solúvel, e aromatizante, acondicionado em embalagem de caixa atóxica de 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 200g	68	R\$ 6,85	R\$ 465,80
51	Coco ralado em flocos sem a adição de açúcar - embalagem plástica de 100g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 100g	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
52	Cominho em pó - embalagem plástica de 60g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 60g	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
53	Corante alimentício - calorífico, embalagem plástica de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 200g	12	R\$ 3,18	R\$ 38,16
55	Cravo da Índia - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 40g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 40g	7	R\$ 6,90	R\$ 48,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

56	Creme de leite UHT - em embalagem de caixa de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 200ml	138	R\$ 3,55	R\$ 489,90
57	Erva doce em grãos - embalagem plástica de 30g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 30g	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
58	Ervilha com milho em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	66	R\$ 3,20	R\$ 211,20
59	Ervilha em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	42	R\$ 2,75	R\$ 115,50
60	Essência para bolo - vários sabores, embalagem plástica ou de vidro de 30ml, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 30ml	48	R\$ 4,00	R\$ 192,00
61	Farinha de mandioca fina tradicional - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	38	R\$ 7,98	R\$ 303,24
62	Farinha de mandioca grossa de pulba - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	46	R\$ 7,98	R\$ 367,08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

63	Farinha de tapioca - embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	48	R\$ 21,45	R\$ 1.029,60
65	Farinha de trigo especial, sem fermento - em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	85	R\$ 4,09	R\$ 347,65
66	Farinha láctea instantânea, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas ou caixa de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 230g	38	R\$ 8,40	R\$ 319,20
68	Feijão preto - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	22	R\$ 7,65	R\$ 168,30
69	Fermento biológico seco - instantâneo, embalagem plástica de 10g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 10g	8	R\$ 2,99	R\$ 23,92
70	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 100g	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

72	Folha de loro - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 4g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 4g	22	R\$ 2,98	R\$ 65,56
77	Leite de coco - concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gf 200 ml	31	R\$ 4,40	R\$ 136,40
86	Maionese sem sabor - ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sóbrio, sequestrante EDTA, cálcio dissídeo, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. Embalagem plástica atóxica, transparente com lacre aluminizado entre a tampa e o pote, embalagem com peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote 500g	44	R\$ 5,72	R\$ 251,68
90	Margarina com sal - produzida exclusivamente de gordura vegetal, com 60% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 500g	107	R\$ 4,85	R\$ 518,95



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

94	Milho para canjica branco (munguzá) - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500gr	110	R\$ 3,50	R\$ 385,00
95	Milho para pipoca - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500gr	56	R\$ 4,10	R\$ 229,60
96	Milho verde em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	53	R\$ 2,95	R\$ 156,35
97	Mistura para bolo : sabores diversos, embalagem plástica ou caixa de 450g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 450g	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
99	Mistura pronta para pão de queijo - ingredientes: amido, amido modificado, gordura vegetal, condimento preparado sabor queijo (soro de leite, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, antiemectante dióxido de silício, aromatizante e realçado de sabor glutamato monossódico), queijo em pó e sal. Embalagem plástica de 250g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct 250g	68	R\$ 20,65	R\$ 1.404,20
100	Molho de tomate pronto tradicional - pronto para o uso, em sache ou lata com 340g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Und 340g	179	R\$ 2,80	R\$ 501,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

105	Orégano - seco, sem sujidades ou partículas estranhas, em embalagem plástica de 20g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e validade.	Und 20g	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00
113	Pimenta do reino - seca, sem sujidades ou partículas estranhas, em embalagem plástica de 50g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e validade.	Und 50g	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
117	Polpa de abacaxi - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	165	R\$ 18,65	R\$ 3.077,25
119	Polpa de Goiaba - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	148	R\$ 17,25	R\$ 2.553,00
129	Requeijão Cremoso em copo - acondicionado em embalagem plástica tipo copo de 200g, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Und 200g	138	R\$ 8,95	R\$ 1.235,10
130	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kl	27	R\$ 1,25	R\$ 33,75
133	Seleta de legumes - embalagem de lata ou em caixa de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**

134	Sorvete cremoso - sabores: chocolate, coco, morango, creme, embalagem plástica atóxica de 2Lt, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 2 Lt	72	R\$ 33,25	R\$ 2.394,00
135	Suco de frutas concentrado - diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (não serão aceitas embalagens de vidro).	Und 500ml	120	R\$ 5,95	R\$ 714,00
137	Tempero completo - sem pimenta, embalagem plástica de 1 kg, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote 1 Kg	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00
138	Tempero pronto em sachês - sabores: carne, galinha, legumes, feijão, embalagem plástica ou caixa, de 60g com 12 sachês individuais, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. com 12 envelope, em sache 60g.	Sachê 60g	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 47.657,27</b>

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrente do presente termo aditivo, terá cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

ORGÃO : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

---

---

UNIDADE EXECUTORA: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Funcional Programática: 08.243.0036-2.124 - AABB COMUNIDADE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.110 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.243.0040-2.138 AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Fonte de Recursos: 1390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0036-2.125 – ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0038-2.129 MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ESP. A. SOCIAL - CREAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0037-2.127 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.122.0034-2.108 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.243.0036-2.207 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Funcional Programática: 08.243.0038-2.167 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

---

---

Funcional Programática: 08.244.0035-2.117 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.119 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.120 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PORT. NECES. ESPECIAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

ORGÃO : 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE EXECUTORA: 04 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Funcional Programática: 08.243.0040-2.136 MANUT. E FUNC. DO CONSELHO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA IV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O presente instrumento constitui parte integrante do Contrato nº 101.2020.36.5.004, originário do modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-SEMAS, devidamente homologado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ-PA, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo de Aditivo, é expressamente ratificado pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA V**

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derrogadas até a presente data.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

---

---

**CLÁUSULA VI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente prorrogação é feita com base no art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

NILMA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
PORTARIA Nº 480/2020 - GP  
CONTRATANTE

S. COSTA DE SOUSA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
C.P.F

\_\_\_\_\_  
C.P.F

Este TERMO DE ADITIVO, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA  
Chefe de Gabinete Interina  
Portaria Nº 1402/2020-GP